

O título académico de agregado é atribuído num ramo do conhecimento ou numa sua especialidade, pelas universidades, mediante a aprovação em provas públicas, designadas provas de agregação. O elenco de ramos e especialidades da ULisboa está divulgado na página da internet em [www.ulisboa.pt](http://www.ulisboa.pt).

O regime jurídico deste título foi publicado no Diário da República, pelo [Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho](#).

### **Para requerer a admissão a provas de agregação na ULisboa deve entregar:**

- requerimento de candidatura a provas (modelo disponível em <http://www.ulisboa.pt/home-page/estudar/estudantes-2/provas-academicas/>);
- cópia do diploma ou da certidão de doutoramento (candidatura ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º) e/ou documento emitido pela instituição de origem comprovativo da categoria que detém (candidatura ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º);
- 2 exemplares em suporte papel do currículo, do relatório sobre uma unidade curricular, grupo de unidades curriculares ou ciclo de estudos, e do sumário pormenorizado de um seminário ou de uma lição. No caso das provas de agregação requeridas no IST, devem ser apresentados 4 exemplares do currículo e 3 exemplares do relatório e do sumário;
- 3 exemplares em suporte digital, em formato PDF, do currículo, relatório e sumário pormenorizado do seminário ou lição (não excedendo 15 MB). Nos requerimentos apresentados no IST, devem ser apresentados apenas 2 exemplares;
- 10 exemplares em suporte digital, em formato PDF, do currículo, relatório, sumário pormenorizado do seminário ou lição e dos trabalhos mencionados no currículo considerados pelo candidato como os mais relevantes. Nos requerimentos apresentados no IST, devem ser entregues 11 exemplares. No decorrer do processo, o júri pode ainda solicitar a apresentação de 1 exemplar em papel dos trabalhos considerados mais relevantes.

Os candidatos devem ainda apresentar o seu documento de identificação.

Todos os exemplares apresentados em suporte papel devem estar encadernados e os exemplares em suporte digital devem estar acondicionados em caixas ou envelopes próprios. Em ambos os casos, devem estar identificados com o nome da Universidade de Lisboa (e, caso se pretenda, o nome da Escola onde vai requerer a admissão a provas), o

nome do candidato, a indicação de que se trata de documentação apresentada para efeitos de provas de agregação e o ano em que são requeridas as provas.

Os requerimentos, acompanhados desta documentação, devem ser entregues na Reitoria da Universidade de Lisboa. Para a candidatura a provas de agregação na Faculdade de Ciências, na Faculdade de Letras e no Instituto Superior Técnico, devem ser entregues nas respetivas Escolas.

## Emolumentos

O pedido de admissão a provas de agregação entregue na Reitoria está sujeito ao pagamento de emolumentos, no montante de 600€, nos termos previstos na tabela de emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Para os pedidos entregues na Faculdade de Ciências, na Faculdade de Letras e no Instituto Superior Técnico, por favor, solicite esta informação na própria Escola.

## Informações gerais

1. O pedido é indeferido quando o candidato não possui nem o grau de doutor nem a categoria de professor catedrático, associado ou auxiliar nem de investigador-coordenador, principal ou auxiliar.
2. Nos 45 dias seguintes à receção do requerimento, é designado o júri, que é comunicado ao candidato e aos membros do júri, por correio eletrónico. A comunicação aos membros do júri é acompanhada do envio em suporte digital dos documentos apresentados pelo candidato.
3. A reunião do júri para apreciação preliminar de carácter eliminatório deve realizar-se no prazo de 60 dias após a sua nomeação e é objeto de um relatório fundamentado, subscrito pelo júri, que será sujeito a homologação, no prazo de 10 dias. A reunião pode realizar-se recorrendo ao serviço de teleconferência ou pode, excecionalmente, ser dispensada, ouvindo-se os seus membros por escrito.
4. No caso da não admissão do candidato na sequência da apreciação preliminar de carácter eliminatório, haverá lugar à audiência prévia, nos termos do CPA.
5. No caso da admissão do candidato, são marcadas as provas, que devem ter lugar até 40 dias depois da homologação da decisão.
6. A decisão, depois de homologada, bem como o Edital, caso o candidato seja admitido, são comunicados ao candidato (por ofício) e aos membros do júri (por correio eletrónico).

7. As provas de agregação são públicas e são realizadas em duas sessões de 2 horas cada, com um intervalo mínimo de 22 horas e máximo de 48 horas.
  - 7.1. A 1.ª sessão inicia-se com a apreciação e discussão do currículo, por 2 membros do júri, em separado (15 minutos de intervenção para cada um, com o mesmo tempo de resposta para o candidato). Na 2.ª hora, o candidato apresenta, durante 10 minutos, o relatório. Os restantes 50 minutos são divididos de forma igual para apreciação e discussão por 1 membro do júri.
  - 7.2. Na 2.ª sessão, o candidato dispõe de 1 hora para apresentação do seminário ou lição, seguida de apreciação e discussão, por 1 membro do júri (30 minutos para o arguente e 30 minutos de resposta para o candidato).
8. Podem ser designados arguentes do relatório pedagógico e do seminário ou lição os mesmos ou outros membros do júri. Em todas as discussões (currículo, relatório e seminário ou lição) podem intervir todos os membros do júri, devendo, para o efeito, ser ajustados os tempos de intervenção.
9. O resultado final é de *Aprovado* ou *Reprovado*. O voto é individual e fundamentado, fazendo parte integrante da ata.
10. O resultado final é homologado, no prazo de 10 dias, sendo comunicado ao candidato e aos membros do júri por ofício, no prazo de 5 dias.
11. A nomeação do júri, o despacho de homologação do resultado da apreciação preliminar, o Edital e o despacho de homologação do resultado final são divulgados na página da Universidade de Lisboa, em [www.ulisboa.pt](http://www.ulisboa.pt).

## Contactos e Horário

Reitoria da Universidade de Lisboa

Departamento Académico

Horário de atendimento ao público: dias úteis, das 10h às 17h \*

E-mail: [provas.acad@reitoria.ulisboa.pt](mailto:provas.acad@reitoria.ulisboa.pt)

Tel.: 210 113 421 / 437 / 444  
210 443 576 / 572

Faculdade de Ciências

Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Horário de atendimento ao público: dias úteis, das 9h30h às 15h \*

4.ª: das 9h30 às 15h e das 18h às 19h15

E-mail: [doutoramentos@fc.ul.pt](mailto:doutoramentos@fc.ul.pt)

Tel.: 217 500 475

Faculdade de Letras

Serviço de Pessoal

Horário de atendimento ao público: dias úteis, das 9h30 às 17h30 \*

E-mail: [sp.pessoal@letras.ulisboa.pt](mailto:sp.pessoal@letras.ulisboa.pt)

Tel.: 217920027

Instituto Superior Técnico

Núcleo de Pós-Graduação e Formação Contínua

Horário de atendimento ao público:

2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup>: das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

3.<sup>a</sup>: das 10h00 às 12h00.

5.<sup>a</sup>: das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00 \*

E-mail: [npfc@tecnico.ulisboa.pt](mailto:npfc@tecnico.ulisboa.pt)

Tel.: 218 419 543

\* Antes de se dirigir a um destes serviços, por favor, confirme o horário de atendimento.